



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

PORTARIA Nº 122, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

MARCOS VINÍCIUS FRANQUEIRA GARCIA, Prefeito Municipal De Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O Prefeito do Município de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **THAYNARA DE LIMA ANASTACIO**, matrícula funcional nº 3043, ocupante do cargo de Procurador Jurídico Municipal, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer – DPO) no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Compete ao Encarregado:

I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II – receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

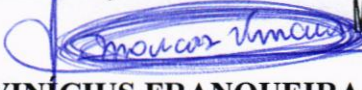
III – orientar os servidores e os contratados da Prefeitura sobre práticas de proteção de dados pessoais;

IV – executar as demais atribuições determinadas pela ANPD ou estabelecidas por normas complementares.

Art. 3º - Fica designado como canal de comunicação com o Encarregado o e-mail institucional: **lgpd@lavrinhas.sp.gov.br** e o telefone **(12) 3146-1110**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavrinhas/SP, 16 de Junho de 2025.


MARCOS VINÍCIUS FRANQUEIRA GARCIA
Prefeito Municipal de Lavrinhas

Marcos Vinicius Franqueira Garcia
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS-SP

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.